

DESARMAMENTO

Agora são 32 ADI's contra leis que flexibilizam porte de arma

A Procuradoria Geral já ingressou com 32 ADIs contra leis municipais

Assessoria

Mais 10 municípios foram acionados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso por flexibilizarem o porte de arma de fogo para atirador desportivo e integrantes de entidades desportivas. Desta vez, estão sendo questionadas a constitucionalidade de leis sancionadas em Matupá, Água Boa, Sapezal, Pontes e Lacerda, Sorriso, Alta Floresta, Brasnorte, Nova Mutum, Nova Bandeirantes e Paranaíta. Até o momento, a Procuradoria-Geral de Justiça já ingressou com 32 ADIs contra leis municipais que tratam desse tema.

O MPMT argumenta que as normas municipais

criaram presunção quanto ao risco da atividade de atirador desportivo. “Nos termos da lei, basta que o requerente apresente simples prova de cadastro a uma entidade de desporto e o registro da arma para que venha a obter, automaticamente, autorização para porte, pois há presunção automática de “risco da atividade” e da “efetiva necessidade de porte de armas de fogo” por atiradores desportivos, de forma que elasteceu indevidamente os requisitos para a obtenção da autorização concedida a título excepcional pela Polícia Federal”, explicou o procurador-geral de Justiça, José Antônio Borges Pereira.

Segundo ele, as referidas normas suprimiram uma das condições previstas no Estatuto do Desarmamento, facilitando a obtenção de autorização para o porte e flexibilizan-

do norma federal de controle de circulação de armas. Além disso, ocorreu usurpação por usurpação da competência legislativa da União para dispor sobre direito penal e material bélico (armamentos).

Conforme o MPMT, o Plenário do Supremo Federal já manifestou, em outros julgamentos, entendimento de que porte de arma de fogo é temática afeta à segurança nacional e, com base no princípio da predominância do interesse, declarou a competência privativa da União para legislar sobre a matéria.

Embora a posse de arma de fogo seja permitida àqueles que comprovem o cumprimento dos requisitos legais, o porte de arma - ou seja, a possibilidade de circulação com a arma fora do ambiente residencial ou profissional — é, em regra, proibido no Brasil, conforme o art. 6º,



Leis flexibilizarem o porte para atirador desportivo

caput, do Estatuto.

Também estão sendo questionadas leis aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e sancionadas pelo Poder Executivo de outros 22 municípios, entre eles Tangará da Serra.

O MPMT ingressou ainda com ADI contra a Lei Estadual nº 11.840/22, que trata do mesmo tema. As ações foram distribuídas à desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho.

INVASÃO E ASSASSINATO

Homem invade casa, agride amigo e mata ex com facada no pescoço

O crime aconteceu em Rondonópolis; casal era usuário de drogas

LIZ BRUNETTO / Midia News

Uma mulher de 36 anos, identificada como Fabiana Pereira da Silva, foi morta com um golpe de faca no pescoço dado pelo ex-marido em Rondonópolis.

Conforme o boletim de ocorrência, o casal estava separado e a mulher morava de favor na casa de um amigo há alguns dias. Os dois são usuários de drogas.

Conforme uma testemunha, por volta das 7h40 a Polícia Militar deixou Fabiana em sua residência depois de um desentendimento com o ex.

Assim que os policiais foram embora, o agressor, de 30 anos, pulou o muro da casa armado com uma faca em uma mão e uma pedra na outra.

Primeiro, ele atingiu a testemunha com uma tijo-lada na cabeça. Em seguida, atingiu a ex com um



PM prendeu suspeito após buscas na região

golpe de faca no pescoço. Depois, pulou novamente o muro fugindo pelos fundos.

Fabiana tentou correr para a rua, andou poucos metros e caiu em frente de casa. Ela foi socorrida por vizinhos e o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) a encaminhou ao Hospital Regional.

O médico que a atendeu informou que o estado era grave, e ela foi encaminhada direto para sala de cirurgia, mas não resistiu.

Os policiais militares

realizaram buscas e localizaram o homem no final da tarde. Ele foi encaminhado para a delegacia e responderá pelos crimes de feminicídio e lesão corporal.

A Polícia identificou que Fabiana tinha uma extensa ficha criminal. Dentre elas porte ilegal de arma de fogo, desacato, tentativa de homicídio, formação de quadrilha e corrupção de menores, entre outros.

Já o agressor possuiu um registro de ameaça contra a irmã em 2017.

PONTES E LACERDA

PF prende três por extração de ouro em terra indígena



Jóias apreendidas pela PF

Só Notícias

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira, 9, a operação “Rainha do Sararé”, com objetivo de cumprir quatro mandados de prisão preventiva e quatro de busca e apreensão na cidade de Pontes e Lacerda. De acordo com PF, três foram presos e um está foragido. A suposta líder da organização, de 47 anos, foi detida.

Essa associação criminosa é um grupo familiar originário do estado de Rondônia, que ia ao estado de Mato Grosso para comandar a extração ilegal de ouro na Terra Indígena Sararé.

Os presos financiavam

a prática do garimpo ilegal de ouro por meio da utilização de maquinários e recrutamento de pessoas. Também comercializavam ouro sem autorização legal e associaram-se com o fim de extrair e comercializar o ouro.

A Polícia Federal destacou que vem trabalhando na “proteção das terras da União e da população indígena local, ao descapitalizar esse tipo de organização que promove a degradação do meio ambiente, desmatando áreas de preservação e contaminando rios e solos”.

O nome da Operação faz referência à líder da associação criminosa que se autodenominava “Rainha do Sararé”.